



TERMO DE REFERÊNCIA (AQUISIÇÃO DE BENS)

Processo nº 48086.007565/2026-99

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 4 (quatro) fones de ouvido para utilização em reuniões, videoconferências de colaboradores do SERAFI-RJ do ERJ-CPRM, no Enquadramento legal na Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21), referente a pequenas compras:

ITENS							
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	ND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Fone de Ouvido Bluetooth, Over Ear, sem fio, com cancelamento de ruído, cor: Preta, impedância 32 Ohms, colocação na orelha: Extra-Auriculares, Fator de forma dos fones de ouvido ; Extra-Auriculares. Marca/Modelo de Referência: JBL Tune 770NC.	248234	Unidade	339030	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pela CPRM, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.3. O preço proposto será considerado completo, abrangendo todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, fretes, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito, bem como seguros obrigatórios pertinentes.

1.4. Os eventuais componentes, manuais, ou acessórios, mesmo que não constantes na descrição do objeto, quando fornecidos e acompanharem o produto de fábrica, deverão também ser entregues na CPRM sem qualquer custo adicional.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Comunicação Clara - Necessidade de microfone integrado para reuniões, suporte ou atendimento ao cliente sem ruídos externos.

2.2. Ergonomia e Conforto - Garantir o bem-estar do usuário em jornadas longas de trabalho, evitando dores e atendendo a normas de segurança do trabalho.

2.3. Produtividade e Foco - Isolamento de som para ambientes corporativos barulhentos.

2.4. Continuidade Operacional - Substitui equipamentos antigos, danificados ou obsoletos que comprometem a rotina de trabalho.

3. **DO PRAZO, DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA E DO(S) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

3.1. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, no(s) seguinte(s) endereço(s):

3.2. Entrega : Av. Pasteur, 404, Térreo – Urca – Rio de Janeiro, CEP :22.290-255 – Escritório do Rio de Janeiro da CPRM.

4. **PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e a respectiva apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

4.2. A fiscalização do cumprimento do objeto será realizada pelo SERAFI-RJ.

5. **ESTIMATIVA DE CUSTOS**

5.1. O valor total estimado para esta contratação é de R\$2.000,00 (dois mil reais) para a aquisição de 4 (quatro) equipamentos, conforme a especificação e na demanda solicitada para o ERJ.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DA FONSECA ALMEIDA, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 28/09/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES SILVA, Técnico(a) em Geociências**, em 28/09/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3081008** e o código CRC **F9EA41E2**.